

**GABARITO PRELIMINAR**  
**EDITAL N.º 063/2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo, GESTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei n.º 16.020, de 19 de dezembro de 2008, TORNAM PÚBLICO, o **GABARITO PRELIMINAR** do PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR, como segue:

<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
E	A	B	E	D	B	A	C	C	D
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
E	B	A	A	E	D	C	A	C	B
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
E	C	A	B	D	D	E	C	D	A

**DOS RECURSOS:**

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

**É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/gestur>**

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

**Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 17/11/2021 até às 23h59min do dia 18/11/2021.**

**O caderno de prova estará disponível até o fechamento dos recursos, e, após este período, será retirado do ar e não mais fornecido.**

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.



Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprezados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

**Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.**

Guarapuava-PR, 16 de novembro de 2021.